



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas**

CNPJ: 91693333/0001-07 fone/fax: 51-3773-1122 Av. São Pedro 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br e-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

PROJETO DE LEI N° 043/2016, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

Autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 230.000,00 com a inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento, vigentes, para alocar despesas decorrentes da execução de obra de pavimentação com recursos da anulação total/parcial de rubricas orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, encaminha e propõe ao órgão Legislativo o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), com a inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento, vigentes, para alocar despesas decorrentes da execução de obra de pavimentação, com inclusão da seguinte rubrica orçamentária:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO.

01 – Secretaria de Obras e Viação.

26.782.0008.1058 – Pavimentação- Rua Edmundo Ludwig.

3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (826) (0001).....R\$
230.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, os provenientes da anulação total/parcial das seguintes rubricas orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMIN. IND. E COMÉRCIO.

01 – Secretaria da Administração, Indústria e Comércio.

04.121.0002.2004 – Manutenção da Secretaria Municipal da Administração.

3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (312) (0001).....R\$
15.000,00

02 – Encargos Gerais do Município.

04.123.0012.2019 – Encargos Gerais do Município.

3.3.2.90.22.01.00.00.00 Encargos da Dívida Contratada Inst. Financ. (363) (0001)....R\$
5.000,00

3.4.6.90.71.01.00.00.00 Amortização da Dívida Contratada Inst. Financ.(364)(0001).R\$
10.000,00

17.511.0013.2019 – Encargos Gerais do Município.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91693333/0001-07 fone/fax: 51-3773-1122 Av. São Pedro 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br e-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

3.3.3.50.41.00.00.00 Contribuições (342) (0001).....R\$	
4.000,00	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.	
01 – FMS – Fundo Municipal da Saúde.	
10.301.0029.2009 – Manutenção dos Serviços da Saúde.	
3.3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais (701) (0040).....R\$	
22.000,00	
3.4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações (719) (0040).....R\$	
10.000,00	
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO.	
01 – Secretaria de Obras e Viação.	
26.782.0008.2012 – Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Trânsito.	
3.3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil (800) (0001).....R\$	
21.000,00	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
01 – FMAS – Centro de Referência da Assistência Social.	
08.244.0029.2011 – Manutenção da Assistência Social - CRAS.	
3.3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil (9000) (1105).....R\$	
121.000,00	
3.3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais (9001) (1105).....R\$	
22.000,00	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 20 de Outubro de 2016.

GLICÉRIO IVO JUNGES
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91693333/0001-07 fone/fax: 51-3773-1122 Av. São Pedro 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br e-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Exma. Senhora Presidente,

Nobres Edis:

A solicitação da inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento, vigentes, proposta pelo presente Projeto de Lei nº 043/2016 é para incluir rubrica no orçamento de 2016, que permita alocar corretamente as despesas decorrentes da execução das obras de pavimentação em asfalto da Rua Edmundo Ludwig.

A inclusão do projeto de pavimentação da rua, acima mencionada, nas legislações está porque efetivamente esta pavimentação foi solicitada por ocasião da audiência pública realizada para elaboração do PPA (ata nº 039/2013, anexa). No entanto, em virtude da escassez de recursos na época da elaboração da lei do PPA 2014/2017 não foi incluída, dada prioridade de outros projetos. A Rua Edmundo Ludwig, acesso da Escola Estadual Valentim Schneider, da localidade de Boa Vista é uma rua com bastante tráfego de pedestres e veículos, que ainda está em chão batido e precisa ser pavimentada para acabar com a poeira intensa e constante que se forma no local em razão da frequente circulação de caminhões que trazem mantimentos para os estabelecimentos produtivos rurais e levam a produção dos integrados para industrialização.

As reduções de rubricas sugeridas estão em razão de existirem recursos disponíveis, sem previsão de utilização até o final do exercício e que podem ser transferidos para os projetos em questão.

E, contando com a compreensão desta colenda Câmara, aguardamos a votação da matéria, através da apreciação do presente.

Poço das Antas, 20 de outubro de 2016.

GLICÉRIO IVO JUNGES
Prefeito Municipal

Exma. Sra.:

Veleda Renita Wilke Gaelzer
Presidente da Câmara de Vereadores
POÇO DAS ANTAS - RS